



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO 10-270/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMS - Secretaria Municipal de Saúde <i>Andreia Sousa Sampaio Carvalho - Secretária Municipal De Saúde</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	20/05/2026 às 17:14:07
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Assunto: Anexação de Termo de Referência

Prezada,

Conforme solicitação deste Departamento, encaminhamos em anexo o Termo de Referência.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andréia Sousa Sampaio Carvalho

ANEXOS

- 4. TERMO DE REFERENCIA - CAPACITAÇÃO SAÚDE.docx



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Este Termo de Referência estabelece as normas específicas para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Capacitação para os Servidores da Atenção Primária à Saúde do Município de Vera Mendes - PI**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Capacitação para os Servidores da Atenção Primária à Saúde do Município de Vera Mendes - PI.	1	SERVIÇO	R\$ 507.830,46	R\$ 507.830,46

1.2 As planilhas constantes neste Termo de Referência representam composição estimada da execução das atividades previstas no cronograma da Administração Municipal, observados os itens, quantitativos e demandas efetivamente autorizados durante a execução contratual.

MÓDULO I - SAÚDE DA MULHER, VACINAÇÃO E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST)					
CURSO DE ATUALIZAÇÃO NAS PRÁTICAS DO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
1.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
1.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
1.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
1.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
1.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
1.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
1.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
1.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
1.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
1.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
1.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
1.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
1.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
1.15	Folders educativos sobre saúde da gestante	Unidade	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
1.16	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.17	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
1.18	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.702,68
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE IST					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total



2.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar a oficina	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
2.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
2.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
2.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
2.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
2.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
2.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
2.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
2.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
2.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
2.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
2.13	Materiais de Consumo para Oficina: demonstrativos de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites), preservativos masculinos e femininos (para demonstração), Modelos anatômicos (opcional, para simulação)	Verba	1	R\$ 9.070,00	R\$ 9.070,00
2.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
2.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.16	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
2.17	Folders educativos sobre prevenção de IST	Unidade	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
2.18	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DA OFICINA					R\$ 30.537,30
CURSO DE TÉCNICAS E ROTINAS EM SALA DE VACINA					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
3.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
3.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
3.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
3.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
3.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
3.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
3.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
3.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
3.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
3.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00



3.12	Confeção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
3.13	Materiais de Consumo para Oficina: Seringas e agulhas (para demonstração), Frascos simulados de vacinas (ou vazios), Caixa térmica para transporte de vacinas, Termômetro de máxima e mínima, Bobinas de gelo reciclável (gelox), Caixa coletora de material perfurocortante (descarpac), Algodão, álcool 70%, luvas descartáveis e máscara descartável	Verba	1	R\$ 9.070,00	R\$ 9.070,00
3.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
3.15	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
3.16	Folders educativos sobre vacinação	Unidade	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
3.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 27.537,30

MÓDULO II - URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
4.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
4.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
4.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
4.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
4.6	Confeção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
4.7	Confeção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
4.8	Confeção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
4.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
4.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
4.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
4.12	Confeção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
4.13	Kit de Utensílios para Oficina: Esfigmomanômetro (aparelho de pressão arterial), Estetoscópio, Termômetro clínico e Oxímetro de pulso	Verba	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
4.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
4.15	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
4.16	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4.17	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
4.18	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 24.880,18

CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
5.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00



	o curso				
5.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
5.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
5.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
5.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
5.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
5.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
5.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
5.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
5.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
5.11	Locação de Equipamento de Projecção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
5.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
5.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
5.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
5.15	Kit de Utensílios para Oficina: manequim para treinamento de RCP, máscara de bolso (para ventilação), talas para imobilização, colar cervical, cobertores ou mantas térmicas (simulação de choque), pinça médica, tesoura sem ponta e materiais para contenção de hemorragias	Verba	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5.16	Kit de Material de Consumo para Oficina: curativos, ataduras de crepe, gaze estéril, esparadrapo ou fita micropore, bandagens triangulares, compressas estéreis, luvas descartáveis, máscara de reanimação cardiopulmonar (RCP), bolsa de gelo instantânea, soro fisiológico e antisséptico para higienização de ferimentos	Unidade	1	R\$ 9.070,00	R\$ 9.070,00
5.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 30.714,80
OFICINA DE URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
6.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar a oficina	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
6.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
6.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
6.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
6.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
6.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
6.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
6.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
6.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
6.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00



6.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
6.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
6.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
6.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
6.15	Confecção de Banner com o tema da ação e os canais de ajuda	Unidade	1	R\$ 172,33	R\$ 172,33
6.16	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6.17	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
6.18	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DA OFICINA					R\$ 21.552,51

CURSO DE TRATAMENTO DE FERIDAS

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
7.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
7.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
7.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
7.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
7.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
7.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
7.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
7.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
7.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
7.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
7.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
7.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
7.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
7.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
7.15	Kit de Material de Consumo para Oficina: curativos, ataduras de crepe, gaze estéril, esparadrapo ou fita micropore, bandagens triangulares, compressas estéreis, luvas descartáveis, soro fisiológico e antisséptico para higienização de ferimentos, Coberturas especiais (hidrocoloide, alginato, espuma), Luvas de procedimento e estéreis, Máscaras e aventais descartáveis, álcool 70% e sacos para descarte de resíduos, Pinças e tesouras (sem ponta)	Unidade	1	R\$ 9.070,00	R\$ 9.070,00
7.16	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 27.214,80

OFICINA PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE SAÚDE

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
------	---------------	-------------------------	------------	----------------	-------------



8.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar a oficina	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
8.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
8.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
8.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
8.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
8.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
8.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
8.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
8.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
8.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
8.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
8.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
8.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
8.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
8.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DA OFICINA					R\$ 21.380,18
MÓDULO III - SAÚDE MENTAL E MATRICIAMENTO					
CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
9.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
9.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
9.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
9.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
9.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
9.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
9.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
9.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
9.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
9.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
9.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
9.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15



9.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
9.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
9.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
9.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18
OFICINA DE MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
10.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar a oficina	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
10.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
10.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
10.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
10.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
10.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
10.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
10.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
10.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
10.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
10.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
10.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
10.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
10.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
10.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DA OFICINA					R\$ 21.380,18
CURSO DE MATRICIAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
11.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
11.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
11.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
11.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
11.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
11.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
11.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05



11.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
11.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
11.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
11.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
11.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
11.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
11.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
11.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
11.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18
MÓDULO IV - SISTEMAS DE SAÚDE E GESTÃO DA APS					
OFICINA ESUS-PEC E INDICADORES (APS)					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
12.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar a oficina	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
12.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
12.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
12.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
12.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
12.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
12.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
12.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
12.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
12.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
12.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
12.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
12.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
12.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
12.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DA OFICINA					R\$ 21.380,18
CURSO SOBRE FUNDAMENTOS DA GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA					



Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
13.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
13.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
13.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
13.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
13.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
13.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
13.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
13.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
13.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
13.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
13.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
13.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
13.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
13.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
13.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
13.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18
MÓDULO V - COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ACOLHIMENTO					
CURSO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
14.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
14.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
14.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
14.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
14.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
14.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
14.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
14.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
14.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
14.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
14.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10



14.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
14.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
14.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
14.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
14.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18
CURSO DE EXCELÊNCIA NA ATENÇÃO AO PACIENTE					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
15.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
15.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
15.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
15.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
15.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
15.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
15.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
15.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
15.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
15.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
15.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
15.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
15.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
15.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
15.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
15.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
15.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18
MÓDULO VI - ODONTOLOGIA NA APS					
CURSO DE TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO E BIOSSEGURANÇA					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
16.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
16.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
16.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
16.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
16.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
16.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70



16.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
16.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
16.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
16.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
16.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
16.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
16.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
16.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
16.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
16.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
16.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18

CURSO DE SITUAÇÕES ODONTOLÓGICAS COMUNS

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
17.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
17.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
17.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
17.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
17.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
17.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
17.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
17.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
17.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
17.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
17.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
17.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
17.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
17.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
17.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
17.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
17.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18

CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
18.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
18.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



18.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
18.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
18.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
18.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
18.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
18.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
18.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
18.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
18.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
18.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
18.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
18.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
18.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
18.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
18.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA NA APS

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
19.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
19.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
19.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
19.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
19.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
19.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
19.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
19.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
19.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
19.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
19.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
19.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
19.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
19.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
19.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
19.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
19.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18

MÓDULO VII - VIGILÂNCIA, APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS



CURSO DE BOAS PRÁTICAS EM SERVIÇOS GERAIS					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
20.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
20.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
20.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
20.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
20.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
20.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
20.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
20.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
20.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
20.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
20.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
20.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
20.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
20.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
20.16	Cavalete Flip Chart	Unidade	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
20.17	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.380,18
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
21.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar o curso	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
21.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
21.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
21.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
21.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
21.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
21.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
21.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
21.9	Caneta esferográfica, caixa com 50 unidades	Caixa	1	R\$ 41,05	R\$ 41,05
21.10	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
21.11	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
21.12	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
21.13	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
21.14	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
21.15	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



	papelaria				
21.16	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DO CURSO					R\$ 21.144,80
MÓDULO VIII - PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA					
OFICINA SOBRE ATIVIDADE FÍSICA NA APS					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
22.1	Contratação de profissional da saúde para ministrar a oficina	Hora/Técnica	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
22.2	Contratação de consultor pedagógico conteudista	Hora/Técnica	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
22.3	Hospedagem para o profissional	Diária	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
22.4	Refeição para o profissional	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
22.5	Camisetas em malha de algodão com a logomarca do projeto	Unidade	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05
22.6	Confecção de Apostila em tamanho A4 e miolo com até 50 páginas	Unidade	15	R\$ 59,98	R\$ 899,70
22.7	Confecção de sacola modelo ecobag	Unidade	15	R\$ 37,27	R\$ 559,05
22.8	Confecção Bloco de Anotações Personalizado	Unidade	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
22.9	Locação de Computador/Notebook	Diária	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
22.10	Locação de Equipamento de Projeção (datashow)	Diária	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
22.11	Confecção e impressão de certificados	Unidade	15	R\$ 5,94	R\$ 89,10
22.12	Squeeze personalizada 500 ml	Unidade	15	R\$ 11,41	R\$ 171,15
22.13	Bonés personalizados	Unidade	15	R\$ 45,33	R\$ 2.758,80
22.14	Aquisição de Insumos para oficina: Materiais de papelaria	Verba	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
22.15	Kit de Utensílios para Oficina: colchonetes, cones, corda de pular, bambolês, faixas elásticas, bolas, apitos e etc	Verba	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
22.16	Kit lanche (sucos, frutas e bolos)	Unidade	75	R\$ 25,72	R\$ 1.929,00
TOTAL DA OFICINA					R\$ 24.603,75
VALOR TOTAL					R\$ 507.830,46

1.2.1 As etapas integrantes da presente contratação abrangem cursos de capacitação, palestras, oficinas e demais ações formativas destinadas ao atendimento das demandas vinculadas à política pública de saúde, contemplando conteúdos técnicos compatíveis com as áreas de atuação da Atenção Primária à Saúde, metodologias adequadas ao perfil dos participantes e recursos necessários à regular execução das atividades. A organização de cada ação observará os quantitativos, carga horária, materiais, insumos, estrutura de apoio e demais especificações definidas individualmente nas tabelas correspondentes, de acordo com a natureza de cada etapa.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, estas sempre prevalecerão.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E.

1.6. Não se aplica ao contrato a previsão de matriz de riscos.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da



contratação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para a escolha da instituição a ser contratada, deverão ser observados requisitos mínimos de capacidade técnica, qualificação da equipe, estrutura operacional e regularidade profissional, considerados indispensáveis à execução adequada, eficiente e integrada do objeto, em razão das características operacionais inerentes à realização de cursos, oficinas, palestras e atividades formativas vinculadas às ações da política pública de saúde.

2.2 A instituição deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na execução de cursos, capacitações, oficinas, palestras ou atividades correlatas com características semelhantes às previstas neste Termo de Referência.

2.2.1 A licitante deverá comprovar que dispõe de equipe técnica com qualificação e experiência compatíveis com o objeto da contratação, apta à adequada execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

2.2.2 Para a execução contratual, a empresa deverá disponibilizar, no mínimo, profissionais com perfis compatíveis com as seguintes funções:

a) Coordenador Técnico do Projeto: profissional de nível superior, com experiência comprovada em coordenação, gestão ou supervisão de projetos ou em programas de capacitação, sendo recomendável formação em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) e experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades correlatas;

b) Profissionais de Nível Superior da Área da Saúde: com formação compatível com a Atenção Primária à Saúde (como Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social ou áreas afins), com registro no respectivo conselho de classe e experiência comprovada na atuação no SUS ou na realização de capacitações;

c) Especialista em Educação Permanente em Saúde: profissional com experiência na elaboração, planejamento e condução de processos formativos, com domínio de metodologias ativas de ensino e aprendizagem;

d) Profissional com experiência em Gestão da Atenção Primária à Saúde: com atuação comprovada em planejamento, organização de processos de trabalho, monitoramento de indicadores e avaliação de políticas públicas;

2.3 Considerando que o objeto da presente contratação consiste na execução de cursos de capacitação, oficinas, palestras e atividades formativas destinadas ao atendimento de demandas vinculadas à política pública de saúde, mostra-se necessária a definição de requisitos de habilitação e qualificação técnica aptos a demonstrar que a futura contratada possui capacidade operacional para executar, de forma adequada e integrada, as atividades previstas neste Termo de Referência, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, regularidade e interesse público.

2.4 A definição desses parâmetros decorre das características operacionais do objeto, que envolve a realização de múltiplas ações formativas com diferentes conteúdos, públicos e demandas operacionais, abrangendo disponibilização de profissionais, materiais, insumos, organização logística e cumprimento de cronograma específico, buscando assegurar a regularidade da execução contratual, a qualidade das atividades desenvolvidas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.5 A contratada deverá observar, na execução dos serviços, as disposições estabelecidas neste Termo de Referência, realizando análise prévia das condições, requisitos e especificações necessárias ao adequado cumprimento do objeto. Deverá, ainda, assegurar a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação vigente e com os normativos aplicáveis à Administração Pública, bem como organizar as atividades de forma integrada, garantindo a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2.6 Os itens constantes nas composições estimativas possuem natureza meramente acessória e instrumental à execução das ações formativas, não constituindo objeto autônomo de aquisição, mas recursos operacionais necessários à adequada realização das atividades pedagógicas, técnicas e administrativas vinculadas à execução do objeto principal da contratação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CERTAME

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



3.1 Critério de julgamento: Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as condições definidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, modalidade surgida com o objetivo de aperfeiçoar o regime de licitações, levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participação, por meio da desburocratização dos procedimentos para a habilitação e das etapas do certame, sendo uma modalidade mais célere, que visa a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Dessa forma, pode-se falar em uma dualidade de benefícios trazidos pelo pregão: maior agilidade nas contratações públicas e redução de gastos.

3.3 Modo de Disputa: Aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da rodada de lances.

3.4 Condição de Serviço/Bem Comum: Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação.

3.5 Subcontratação: É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, para maior eficiência na fiscalização do contrato.

3.6 Participação de Consórcios: Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.

3.7. Referência de Preços: O valor total desta licitação é baseado em ampla pesquisa de preços realizada conforme os métodos e justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.8. Restrições de Competição Prevista em Lei: A presente Licitação se destina a ampla competição.

3.9. Serviço Continuado: A prestação do bem/serviço não ocorrerá de forma continuada.

3.10. Regime de execução: A execução do contrato ocorrerá sob o regime de execução parcelada, conforme as demandas da Administração.

Forma de fornecimento

3.11 A execução do serviço será parcelada conforme a solicitação do município por meio da Ordem de Fornecimento.

Exigências de habilitação

3.12 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital.

Declarações Obrigatórias

3.14. Caso não haja campo próprio para assinalar no sistema adotado, o licitante deverá enviar juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) CASO COOPERATIVA: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Caso de fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) atende aos requisitos de habilitação.
- i) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- j) possui registro ou inscrição em órgão competente.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

6.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.3 Entretanto, poderá ser exigida garantia de proposta, conforme faculta o art. 58, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujas condições, modalidades e valores estarão devidamente especificados no edital, com vistas a resguardar o interesse público e assegurar a seriedade das propostas apresentadas pelos licitantes.

Da exigência de amostra.

6.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, poderá ser exigido a apresentação de amostra, caso não seja possível verificar atendimento da especificação por outro meio (rótulos, manuais, catálogo), pelo interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.5 Caso haja solicitação, conforme item anterior, as amostras deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Vera Mendes – Pi, localizada na Rua São Sebastião, nº 780, Bairro Centro, CEP 64568-000, estado do Piauí, no prazo limite de **20 (vinte)** dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.6 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.8 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme o detalhamento do item.

6.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos



fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Matriz de riscos

6.14 Considerando que o objeto consiste em contratação de bens e/ou serviços comuns, com padrões objetivamente definidos e execução operacional padronizada, registra-se que os principais riscos ordinários da contratação são, em regra, mitigados pelas especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência, especialmente por meio de critérios de recebimento, garantias contratuais e mecanismos de fiscalização previstos para a execução.

6.15 Tais riscos encontram-se adequadamente mitigados pelas regras de recebimento, fiscalização, substituição de produtos em desacordo, exigências de validade e conservação, prazos de entrega e sanções previstas neste Termo de Referência e no futuro contrato, de modo que, no presente caso, não se mostra necessária a elaboração de matriz formal específica de alocação de riscos.

6.16 Dessa forma, à luz do princípio da proporcionalidade e da racionalização dos atos administrativos, não se evidencia, a necessidade de elaboração de matriz formal específica de riscos, sem prejuízo do acompanhamento contínuo e da gestão de eventuais ocorrências durante a execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA DA CONTRATANTE

DA CONTRATANTE

7.1 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

7.2 Encaminhar formalmente as demandas por meio de Ordem de Serviço, conforme as especificações da contratação;

7.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e a proposta apresentada;

7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, registrando eventuais ocorrências e determinando as correções necessárias;

7.5 Receber os serviços executados em conformidade com a proposta aprovada e as disposições deste Termo de Referência;

7.6 Verificar, no prazo estabelecido, a conformidade dos serviços prestados, para fins de aceitação definitiva;

7.7 Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer falhas, irregularidades ou impropriedades verificadas na execução dos serviços, para que sejam corrigidas sem ônus adicional;

7.8 Efetuar o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

7.9 Fornecer à Contratada as informações institucionais e o suporte necessário à adequada execução das atividades;

7.10 Notificar previamente a Contratada sobre a aplicação de eventuais sanções;

7.11 A Administração não responderá por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros por seus empregados ou prepostos;

DA CONTRATADA

7.12 Executar os serviços de cursos de capacitação, educação permanente em saúde em conformidade com o Edital, seus anexos e a proposta apresentada, observando as normas técnicas e boas práticas aplicáveis;

7.13 Disponibilizar profissionais qualificados, com experiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas;

7.14 Planejar, organizar e executar as atividades, incluindo a elaboração de conteúdos, metodologias e materiais didáticos necessários;

7.15 Cumprir os prazos, cronogramas e locais definidos para a realização das atividades;

7.16 Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais didáticos, equipamentos, logística, deslocamentos e demais despesas correlatas;

7.17 Assegurar a qualidade técnica dos serviços prestados e dos conteúdos apresentados;



- 7.18** Substituir, às suas expensas, profissionais ou corrigir serviços que apresentem falhas, inadequações ou não atendam às especificações estabelecidas;
- 7.19** Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato que impeça a execução dos serviços conforme previsto;
- 7.20** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.21** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.22** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.23** Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato;
- 7.24** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços;
- 7.25** Garantir o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução contratual, não podendo divulgá-los sem autorização formal da Contratante.
- 7.26** A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme sua proposta, bem como pela organização logística das atividades, incluindo deslocamentos, custos operacionais e demais despesas correlatas.
- 7.26.1** Deverá garantir a qualidade das informações produzidas, manter sigilo sobre dados e documentos obtidos em razão da execução contratual, e somente divulgar informações mediante autorização formal da contratante.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da execução dos serviços

- 8.1** A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Contratante, iniciando-se no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
- 8.2** A Ordem de Serviço deverá conter a descrição das atividades, quantitativos, local de realização e demais orientações necessárias à execução;
- 8.3** Não será admitida a recusa da execução dos serviços pela Contratada em razão de organização interna ou limitação operacional;
- 8.4** A Ordem de Serviço deverá estar acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 8.5** A execução das atividades deverá ocorrer, preferencialmente, em dias úteis e horário compatível com o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas;
- 8.6** Excepcionalmente, poderá haver execução em dias ou horários diversos, mediante prévia autorização da Contratante;
- 8.7** Os serviços serão executados diretamente pela Contratada, não sendo admitida recusa injustificada quanto ao cumprimento das demandas;
- 8.8** Caso haja impossibilidade de cumprimento do cronograma estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, apresentando justificativa para análise e eventual reprogramação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- 8.9** A execução dos serviços deverá observar padrões adequados de qualidade técnica, organização, metodologia e condução das atividades formativas, garantindo a efetividade das ações de capacitação e educação permanente em saúde desenvolvidas no âmbito da rede municipal.
- 8.10.** Durante a vigência contratual, a Contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas na execução dos serviços, inclusive mediante substituição de profissionais ou readequação das atividades, conforme prazo estabelecido pela Contratante.
- 8.11.** O recebimento dos serviços será realizado mediante verificação da conformidade com o Termo de Referência, sendo considerado definitivo após atesto da fiscalização contratual.
- 8.12** A metodologia adotada será expositiva e dialogada, com utilização de técnicas de ensino-aprendizagem que estimulem a participação ativa e a reflexão crítica dos participantes. A avaliação ocorrerá por meio de atividades práticas e controle de frequência, sendo exigida a participação mínima de 75% da carga horária para



certificação.

8.13 As ações formativas serão executadas conforme os módulos, cursos e oficinas previstos neste Termo de Referência, observadas as cargas horárias, quantitativos de participantes, materiais de apoio, insumos operacionais e demais especificações constantes das respectivas composições estimativas.

8.14 A execução compreenderá cursos de capacitação, oficinas e demais atividades formativas voltadas à qualificação dos servidores da Atenção Primária à Saúde, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a Contratada observar o cronograma aprovado, a metodologia definida, os registros de frequência e os critérios de certificação estabelecidos neste instrumento.

8.15 O escopo dos serviços poderá ser ajustado, mediante decisão da Administração, respeitados os limites legais e contratuais.

8.16 A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, com formação e experiência compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços e pela adequada condução das atividades previstas. Caberá, ainda, à contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto, bem como a gestão logística das ações, incluindo deslocamentos, custos operacionais e demais despesas correlatas.

Condições de execução, planejamento e acompanhamento

8.17 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as diretrizes, princípios e estratégias da Política Pública de Saúde, observando as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, as especificidades das ações de capacitação e educação permanente em saúde, bem como as características do público-alvo envolvido nas atividades previstas neste Termo de Referência.

8.18 A Contratada deverá assegurar a utilização de metodologias participativas, estratégias pedagógicas compatíveis com os objetivos das ações formativas e técnicas de ensino-aprendizagem adequadas às atividades de capacitação, palestras, oficinas e demais ações desenvolvidas no âmbito da contratação.

8.19 Os materiais didáticos, recursos pedagógicos, equipamentos, insumos e demais ferramentas utilizadas na execução das atividades deverão ser compatíveis com os conteúdos propostos, observando critérios de qualidade, clareza, acessibilidade, adequação técnica e pertinência em relação ao público participante e aos objetivos institucionais da contratação.

8.20 No início da execução contratual, deverá ser realizada reunião de alinhamento entre as partes, destinada à definição das diretrizes operacionais, fluxos de execução, cronograma preliminar, estratégias de acompanhamento e demais providências necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades.

8.21 A reunião de planejamento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, com a participação de representantes da empresa contratada e do Município de Vera Mendes – PI, preferencialmente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que serão definidos o cronograma de execução, as prioridades administrativas, os fluxos operacionais e as condições necessárias ao cumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.22 A execução das atividades será acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe designada pela Contratante, competindo à fiscalização acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a conformidade da execução dos serviços e solicitar ajustes, adequações ou providências sempre que necessário ao regular cumprimento do objeto.

8.23 A Contratada deverá apresentar relatórios de execução das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo, informações relativas às ações realizadas, carga horária executada, quantitativo de participantes, conteúdos abordados, registros de frequência, resultados alcançados e eventuais ocorrências verificadas durante a execução contratual.

8.24 A Contratante poderá realizar avaliações qualitativas das atividades executadas, considerando critérios relacionados ao desempenho da execução contratual, satisfação dos participantes, qualidade das ações desenvolvidas, cumprimento dos objetivos propostos e adequação das metodologias aplicadas.

8.25 A execução contratual deverá ocorrer de forma planejada, sistemática e em estrita conformidade com as diretrizes definidas pela Administração Municipal, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para assegurar a plena execução do objeto, inclusive quanto à organização interna, alocação de recursos humanos e utilização de metodologias compatíveis com a natureza dos serviços.

8.26 Para fins de desenvolvimento das atividades, a contratada deverá observar um fluxo operacional



estruturado, iniciando-se com a realização de análise técnica detalhada deste Termo de Referência, de modo a compreender integralmente as especificações do objeto, os requisitos técnicos, as metas estabelecidas, os prazos definidos e os resultados esperados pela Administração.

8.27 A empresa contratada deverá observar rigorosamente as normas operacionais estabelecidas neste Termo de Referência, bem como toda a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada execução dos serviços com qualidade técnica, eficiência, cumprimento de prazos e atendimento ao interesse público.

Correções e adequações dos serviços

8.28 Caso sejam identificadas falhas, inadequações, inconsistências ou desconformidades na execução dos serviços, a Contratada deverá promover, sem ônus adicional para a Administração, os ajustes, correções ou adequações necessárias no prazo estabelecido pela Contratante.

8.28.1 A não correção das falhas apontadas pela fiscalização contratual poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, observados o contraditório e a ampla defesa.

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

8.29 Ata de Reunião;

8.30 Ofício;

8.31 Ordem de Fornecimento;

8.32 E-mails.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

9.7 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.8 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.9 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



9.10 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.11 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.13 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, ao término de cada atividade ou etapa prevista na Ordem de Serviço, mediante apresentação de relatório de execução ou documento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, reexecutados ou ajustados no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação do relatório final ou documento equivalente, após a verificação da qualidade dos serviços prestados, do cumprimento das atividades previstas e da consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para verificação do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

10.8 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

Forma de pagamento

10.9 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte,



quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Forma de fornecimento

10.13 O fornecimento do objeto será parcelada conforme a solicitação do município por meio da Ordem de Fornecimento.

11 . DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1 As observâncias quanto ao envio da proposta são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do exigido neste Termo de Referência:

- a) A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- b) Será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.
- c) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados, devendo conter as informações similares à especificação deste Termo de Referência.
- d) A proposta comercial terá validade mínima de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.

12 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 As observâncias quanto a abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances, são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Sem prejuízo do exigido neste Termo de Referência:

- a) Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- b) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- c) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto”**.
- d) O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta adequada ao último lance ofertado ou negociado, em formato digital, via sistema, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do pregoeiro.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 As observâncias quanto as sanções administrativas aos licitantes são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 507.830,46 (quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**. Ressaltamos que todo o processo se encontra a disposição, a qualquer tempo, aos órgãos de controle externo e interno.

14.2A estimativa do valor foi elaborada com base em pesquisa de preços regularmente realizada na fase preparatória, observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de fonte oficial de referência pública, incluindo consulta ao Painel de Preços do Tribunal de Contas, complementada pela análise técnica de compatibilidade entre os valores obtidos, a natureza dos itens, a realidade de mercado e as condições locais de fornecimento.

14.3As planilhas constantes neste Termo de Referência representam composição estimada de execução das atividades, elaborada com base no cronograma e nas demandas previstas pela Administração Municipal. Os valores ofertados deverão observar compatibilidade com o valor estimado de referência



definido no processo administrativo, não sendo admitidas propostas superiores aos parâmetros estabelecidos pela Administração.

14.4 Compete à Administração, no julgamento das propostas, proceder à análise de aceitabilidade, compatibilidade econômica, exequibilidade e vantajosidade dos preços ofertados, ainda que mantido o sigilo do orçamento durante a fase competitiva.

15 DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vera Mendes - PI, conforme classificação descrita no processo administrativo deste certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o órgão ou entidade compradora revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, podendo, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- b) O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da prestação dos serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- c) É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive demonstração de exequibilidade da proposta;
- d) Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- e) O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- f) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- g) As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação em Diário Oficial;
- h) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação, na presente licitação em mais de uma empresa.
- i) Os casos não previstos neste Termo de Referência serão decididos pelo Pregoeiro.
- h) A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do Edital e seus anexos.
- i) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Contratação será o do Município de Itainópolis – Piauí.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Andréia Sousa Sampaio Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=5895be1b756bc7a46df7312d6bebdcca35211ea93b100e611623a50298611a4e
Código de Acesso	5895be1b756bc7a46df7312d6bebdcca35211ea93b100e611623a50298611a4e
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS